



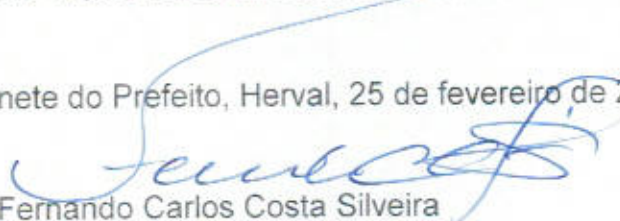
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 080, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR ALCINDO ESCOBAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ALCINDO ESCOBAR, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, conforme Processo Administrativo nº 019/2019, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de fevereiro de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta da Administração